

de manifestação face ao descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.1 do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 009/DECONT-G/2016, sob pena de aplicação de multa contratual no valor de R\$ 1.000,00 (nove mil reais), nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.3 do referido TAC.

2017-0.116.325-6

INTERESSADO: SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes no presente documento nº 2017-0.116.325-6, em especial a manifestação deste departamento, que acolhe como razão de decidir, **DETERMINA O CANCELAMENTO** do formulário dos Autos de Multa nº 67-012.122-3 e 67-012.168-1, por motivo de erro de preenchimento nos campos 07 e 105, de responsabilidade do Agente Fiscalizador, Sr. Sidney Sanches Menezes, R.F. 7928122 do DGD-Leste2, tendo sido lavrado em substituição, os Autos de Multa nº 67-012.123-1 e 67-012.124-0.

2016-0.001.799-8

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental. **Interessado:** Aleusa Brasil Comércio de Máquinas Ltda. **Local:** Rua Arbusto nº39 – Vila Liviero – SP. I. À vista dos elementos no P.A nº2016-0.001.799-8 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº14.887/2009 e resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental da empresa Aleusa Brasil Comércio de Máquinas Ltda., CNPJ: 05.989.608/0001-04, por não atendimento a Lei Municipal nº16.402/2016 de 2016. O interessado poderá oferecer a defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria nº002/DECONT-G/2017.

2014-0.290.061-5

Assunto: Solicitação de Licença Prévia. **Empreendedor:** Zilda Maria de Oliveira Silva. **Local:** Rua Major Otaviano n. 158, Belenzinho, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.290.061-5 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/D/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Solicitação de Licença Prévia, Instalação e de Operação da empresa Modena Plast Indústria e Comércio de Embalagens EIRELI (CNPJ 22.381.424/0001-86) tendo em vista o encerramento de suas atividades no endereço Rua Major Otaviano n. 158, Belenzinho. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.126.023-3

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Interessado:** M'ART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. – ME. **Local:** Rua Santo Basileu, nº 158/160 – Vila Guilherme – SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.126.023-3 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação, pelo não atendimento do Comunicu-se nº 053/DECONT-2/GTAA-IND/2017, dentro do prazo fornecido. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria nº 002/DECONT-G/2017.

2010-0.171.665-1

INTERESSADO: SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes no presente PA nº2010-0.171.665-1, em especial a manifestação deste departamento, que acolhe como razão de decidir, **DETERMINA O CANCELAMENTO** do Auto de Infração nº56822 dos Auto de Multa nº 67-005.725-8, por motivo de erro de preenchimento nos campos 04,74,75 e 97,98, tendo sido lavrado em substituição, o Auto de Multa nº67-011.094-9.

2016-0.066.422-5

INTERESSADA: SHAMBHALA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS PRÓPRIOS LTDA. **ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 010/DECONT-G/2017. I. A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com Decreto Municipal nº 54.421/13, com a Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08; e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento sob fls. retro, que acolhe como razão de decidir **DETERMINAR a aplicação de multa contratual no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, nos termos do item "12.3" da Cláusula Décima Segunda do referido TAC, pelo descumprimento dos itens "4.1" e "4.4" da Cláusula Quarta; **II. CONCEDER** a interessada, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de manifestação face ao descumprimento dos itens "4.1" e "4.4" da Cláusula Quarta do TAC nº 010/DECONT-G/2017, ou comparecer a esta Secretaria para retirada de guia de multa para o recolhimento do valor ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA, conforme item 12.13 da Cláusula Décima Segunda.

2015-0.243.138-2

Assunto: Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE E SUL LTDA. **Local:** Rua Diamantina, 580-586, Vila Maria, São Paulo – SP - CEP: 02117-011. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.243.138-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação, da empresa COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE E SUL LTDA (CNPJ: 53.138.863/0007-81), tendo em vista o encerramento das atividades no local, confirmado por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Recicla Federal do Brasil). O interessado poderá oferecer Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

6027.2018/0001755-7

I – A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2018/0001755-7 especialmente manifestações da Divisão Técnica de Controle Ambiental; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: "CS Brasil Trans Stv Ambientais Ltda" inscrita no CNPJ 10.965.693/0002-91 empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

№. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO DO FÍSICO	TIPO
1001	ACETILENO, DISSOLVIDO	3t	Gasoso	Fracionado
1006	ARGÔNIO, COMPRIMIDO	3t	Gasoso	Fracionado
1013	DIOXÍDO DE CARBONO	3t	Gasoso	Fracionado
1066	NITROGÊNIO, COMPRIMIDO	3t	Gasoso	Fracionado
1072	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO	3t	Gasoso	Fracionado

1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO, LIQUEFEITO(S) ou GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO ou GLP	3t	Gasoso	Fracionado
1077	PROPILENO	3t	Gasoso	Fracionado
1080	HEXAFLUORETO DE ENXOFRE	3t	Sólido	Fracionado
1133	ADESIVOS	3t	Líquido	Fracionado
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	3t	Líquido	Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO LEVE	27 m³	Líquido	Granel
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS-100LL)	3t	Líquido	Fracionado
1208	HEXANOS	3t	Líquido	Fracionado
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	3t	Líquido	Fracionado
1223	QUEROSENE	3t	Líquido	Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	3t	Líquido	Fracionado
1268	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E. ou DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
1294	TOLUENO	3t	Líquido	Fracionado
1299	TEREBENTINA	3t	Líquido	Fracionado
1547	ANILINA	3t	Sólido	Fracionado
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.	3t	Sólido	Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	3t	Líquido	Fracionado
1791	HIPOCLORITO SOLUÇÃO	3t	Líquido	Fracionado
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	3t	Líquido	Fracionado
1823	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SÓLIDO	3t	Sólido	Fracionado
1866	RESINA SOLUÇÃO	3t	Líquido	Fracionado
1950	AEROSSÓIS	3t	Líquido	Fracionado
1956	GÁS COMPRIMIDO, N.E.	3t	Gasoso	Fracionado
1978	PROPANO	3t	Gasoso	Fracionado
1992	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
2735	AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E., ou POLIAMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
2794	BATERIAS elétricas, ÚMIDAS, CONTENDO ÁCIDO	3t	Sólido	Fracionado
2795	BATERIAS elétricas, ÚMIDAS, CONTENDO ÁLCALIS	3t	Sólido	Fracionado
2796	ÁCIDO SULFÚRICO ou FLUIDO ÁCIDO PARA BATERIAS	3t	Líquido	Fracionado
2810	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
2923	SÓLIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.	3t	Sólido	Fracionado
3027	PESTICIDA À BASE DE DERIVADOS DA CUMARINA, SÓLIDO, TÓXICO	3t	Sólido	Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	3t	Sólido	Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	3t	Líquido	Fracionado
3272	ESTERES, N.E.	3t	Líquido	Fracionado

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

EXTRATO - ORDEM DE INÍCIO Nº 001/DEPAVE-8/2018. REFERÊNCIA: Prestação de serviços Técnicos de Manejo, Conservação e zeladoria de sanitário de áreas denominadas Parques Naturais Municipais (PNMs) Itaim, Cratera de Colônia, Jaceguava, Bororê, Varginha e Fazenda do Carmo. PROCESSO SEI: 6027.2017/0000378-3

CONTRATO: 006/SVMA/2018

Pelo presente fica esta empresa autorizada a iniciar a execução da prestação de serviços técnicos de manejo, conservação e zeladoria de sanitários das Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a partir do dia 21 de Junho de 2018.

Contratada deverá obedecer às instruções sobre o processo de medição fornecido por DEPAVE - 8.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8700865, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 404/2017-SMS-G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado **SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ 33.348.467/0004-29**, visando a aquisição de 120 unidades e fio cirúrgico, nylon 2-0, não absorvível, 45 cm, agulha 3/8 círculo, triangular, 3,0 cm, pelo valor total de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 34.163/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779.8 e Vanessa Caldeira Olivares, RF nº 807.748-7 como fiscal e suplente, respectivamente.

DESPACHO

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8772742, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SMS- P - COBES/2018, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado **COSTA EMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 11.114.708/0001-90**, visando a aquisição de 1.800 pacotes de 500g de café torrado e moído a vácuo para atender a demanda das unidades desta pasta e as novas unidades externas que estão sendo criadas como parques naturais e áreas de proteção ambiental, no valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta e reais e zero centavos).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 31.634/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Leonardo Moura Santos Sobrinho, RF 578.027.6 e Luiz Roberval Garrido Rariz, RF 507.510.6 como fiscal e suplente, respectivamente.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-112

SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS
 ENDEREÇO: PCA DA REPUBLICA, 154
 PROCESSOS DA UNIDADE SMSO/PROJ/GV
2017-0.122.361-5 RICARDO DA SILVA BERNABE DOCUMENTAL
 RETIRADA A "CERTIDAO DE DIRETRIZES HIDRAULICAS E FAIXAS NAO EDIFICAVEIS" PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERA SER ARQUIVADO.

2018-0.037.909-5 CCISA30 INCORPORADORA LTDA DOCUMENTAL
 RETIRADA A "CERTIDAO DE DIRETRIZES HIDRAULICAS E FAIXAS NAO EDIFICAVEIS" PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERA SER ARQUIVADO.

2018-0.052.561-0 MONTEREY INCORPORADORA SPE LTDA

DOCUMENTAL
 RETIRADA A "CERTIDAO DE DIRETRIZES HIDRAULICAS E FAIXAS NAO EDIFICAVEIS" PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERA SER ARQUIVADO.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2018/0000981-6 – ALGAR – AV. LAVANDISCA, N 777. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A ALGAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0000234-8 – ELETROPAAULO – AV. S. LUIS, N 112. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A ELETROPAAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001597-2 – OI MÓVEL – AV. JOAQUINA RAMALHO, N 340. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A OI MÓVEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0000992-1 – CENTURYLINK – R. VINTE E CINCO DE JANEIRO, N 303. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A CENTURYLINK fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001755-0 – COMGAS – R. ARTUR DE OLIVEIRA, N 252. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001756-8 – COMGAS – R. HENRIQUE BERNARDELLI, N 132. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001482-8 – COMGAS – R. TANQUE VELHO, N 548. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001483-6 – COMGAS – AV. FRANCISCO RODRIGUES, N 249. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001488-7 – COMGAS – AV. ROLAND GARROS, N 1765. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001490-9 – COMGAS – R. PROF. NOBIL MARCACINI, N 200. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001464-0 – COMGAS – R. STA. EUDOXIA, N 70. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001465-8 – COMGAS – R. ALTINOPOLIS, N 671. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001470-4 – COMGAS – AV. STA. MONICA, N 593. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001471-2 – COMGAS – R. S. PATRÍCIO, N 150. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001472-0 – COMGAS – R. ARACIOABA DA SERRA,, N 77. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001430-5 – COMGAS – R. DR. CESAR, N 732. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001434-8 – COMGAS – R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, N 3046. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001437-2 – COMGAS – AV. MAZZEI, N 470. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001438-0 – COMGAS – R. DR. OLAVO EGÍDIO, N 537. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001439-9 – COMGAS – R. FREI VICENTE DO SALVADOR, N 182. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001322-8 – COMGAS – R. JUVENAL FERREIRA, N 85. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001243-4 – COMGAS – R. AGUAPEI, N 94. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0001157-8 – COMGAS – R. TUIUTI, N 1147. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2018/0000982-4 – COMGAS – R. DOMINGOS FERNANDES, N 618. DEFERIDA L